

tualmente renovável, com início no dia 26 de Setembro de 2005, a remunerar pelo índice 155. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 7726/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 29 de Agosto de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Rogério Paulo do Canto Formigo e Rui Jorge Escudeiro Ferreira, com a categoria de limpa-colectores, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início em 26 de Setembro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso n.º 7727/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2005 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo, no dia 14 de Outubro de 2005, com Alcina Machado Lopes Vaz, para a categoria de auxiliar dos serviços gerais, índice 128, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de seis meses.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 7728/2005 (2.ª série) — AP. — O Dr. Jorge Dantas, presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, faz público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na sequência de deliberações da Câmara Municipal de 15 de Junho de 2005 e da Assembleia Municipal de 23 de Setembro de 2005, ambas do município de Vieira do Minho, e após discussão pública, foi aprovado o Regulamento Municipal de Utilização do Espaço Internet.

O processo pode ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal de Vieira do Minho durante o horário normal de funcionamento.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Dantas*.

Regulamento Municipal de Utilização do Espaço Internet de Vieira do Minho

I

Disposições gerais

a) O Espaço Internet de Vieira do Minho tem como objectivo fulcral contribuir para a familiarização dos cidadãos com o uso das tecnologias de informação e, especialmente, da Internet.

b) Além da componente de espaço público de acesso gratuito a novas tecnologias, inclui uma vertente de oferta de formação, tendo como objectivo a aquisição de competências básicas em tecnologias de informação.

II

Acessos e horários

a) O acesso ao Espaço Internet é livre, estando sujeito à atribuição de um número de utilizador, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

b) O funcionamento do Espaço Internet está limitado ao horário afixado.

c) O Espaço Internet será dinamizado por um animador, a quem cabe a gestão do tempo disponível por utilização, em função da procura.

III

Prioridades no acesso

a) Poderão ter prioridade aos terminais da Internet estudantes, professores, investigadores e outras pessoas que comprovadamente manifestem urgência na execução de consultas ou pesquisas, prin-

cipalmente quando tal se destine a trabalhos escolares, cabendo ao animador aceitar e determinar o grau de validade dessa prioridade, fixando o tempo de navegação para o efeito.

b) Em caso de realização de acções especiais poderá ser negado acesso a utilizadores não inscritos.

IV

Disposições complementares

a) Os utilizadores deverão reger a sua permanência e atitude de acordo com as normas de civilidade exigíveis, nomeadamente das decorrentes do respeito devido aos demais utilizadores.

b) Caso se verifique qualquer tipo de utilização deliberadamente deficiente ou lesiva para o bom funcionamento dos sistemas, equipamentos e *software* instalados, poderá ser retirado ao responsável por esses actos o acesso à fruição de qualquer dos serviços proporcionados pelo Espaço por período de tempo a determinar.

c) Para a eventualidade de os actos praticados implicarem avarias ou danos, todos os custos decorrentes da respectiva reparação ou substituição serão suportados pela pessoa responsável pelos actos praticados.

d) A fim de prevenir qualquer prejuízo para o Espaço Internet, designadamente para salvaguardar os sistemas de equipamento e *software* instalados, o animador poderá provocar a desactivação dos sistemas operativos.

e) É vedada a instalação e utilização de *software* não original.

f) A utilização de periféricos (impressoras, *scanner*) está sujeita a autorização prévia do animador, a quem compete gerir os recursos em função da disponibilidade, relevância e razoabilidade dos pedidos.

g) Está proibida a consulta de páginas que revelem conteúdos contrários aos objectivos deste espaço público.

Formulário de registo

Espaço Internet de Vieira do Minho

Telef.: 253646693.

E-mail: EI.vminho@amave.pt

Número (a atribuir pelo monitor/animador): . . .

Nome: . . .

Morada: . . .

Localidade: . . .

Código postal:

Data de nascimento: . . .

Nacionalidade: . . .

Profissão: . . .

Notas: . . .

Data: . . .

Assinatura do monitor/formador: . . .

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 7729/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratações a termo resolutivo.* — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Sara Ribeiro Pacheco, pelo período de um ano, com efeitos a 3 de Outubro de 2005, na categoria equiparável a técnica superior estagiária de psicologia educacional, por despacho de 4 de Agosto de 2005.

13 de Outubro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

Aviso n.º 7730/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo — renovações.* — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público de que a presidente da Câmara procedeu à renovação da contratação a termo resolutivo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º e do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, de Ana Maria Ferreira Afonso, por mais um ano, com efeitos a 15 de Novembro de 2005, na categoria equiparável a auxiliar de serviços gerais, por despacho de 6 de Outubro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.